



DECRETO Nº 000048/20 de 18 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

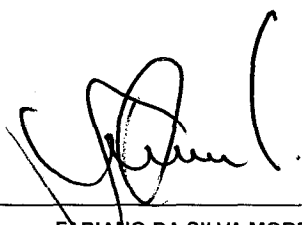
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.09.23 14:54:11
+03'00'